



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 44/2022

CONTRATO Nº: 31/2019

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/05/2019, DOU nº 96, Seção 3, Pág. 6.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: CLARO S.A

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 31/2019, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 126.979,37 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais e R\$ 1.523.752,51 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) anuais para:

Valor Mensal	Valor Anual	Alteração	Vigência
R\$ 146.541,79 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais	R\$ 1.758.501,82 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos)	Reajuste de Preços em 15,406% (variação do IST acumulada em abril 2021)	17/11/2021 a 14/04/2022
R\$ 167.898,79 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)	R\$ 2.014.785,88 (dois milhões, quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)	Reajuste de Preços em 14,574% (variação do IST acumulada em abril 2022)	15/04/2022 a 16/11/2022

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 378.144,42 (trezentos e setenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, em conformidade com o item 17 do Termo e Referência da contratação e de acordo com a análise constante no Despacho nº 260/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 12926207.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/09/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 

Referência: Processo nº 71000.015580/2018-15

SEI nº 12938314